



Assembleia Municipal de Estremoz

EDITAL N.º 8/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2025

Ricardo Catarino, Presidente da Assembleia Municipal, torna público, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Estremoz, na sessão ordinária realizada, no dia 30 de junho de 2025, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 25 DE ABRIL DE 2025;

Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Estremoz;

Aprovada por unanimidade;

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE ABRIL DE 2025;

Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Estremoz;

Aprovada por maioria, com 25 (vinte e cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção;

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

PONTO DOIS:

MAPA DE PESSOAL 2025 - 2.ª ALTERAÇÃO;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;

Aprovada por maioria, com 14 (catorze) votos a favor, 4 (quatro) votos contra e 11 (onze) abstenções;

PONTO TRÊS:

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE GESTÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;

Aprovada por maioria, com 14 (catorze) votos a favor, 1 (um) voto contra e 14 (catorze) abstenções;

PONTO QUATRO:

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;

Aprovada por maioria, com 14 (catorze) votos a favor, 1 (um) voto contra e 14 (catorze) abstenções;



Assembleia Municipal de Estremoz

EDITAL N.º 8/2025

PONTO CINCO:

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO E OBRAS PARTICULARES;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;

Aprovada por maioria, com 14 (catorze) votos a favor, 1 (um) voto contra e 14 (catorze) abstenções;

PONTO SEIS:

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU - UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;

Aprovada por maioria, com 14 (catorze) votos a favor, 1 (um) voto contra e 14 (catorze) abstenções;

PONTO SETE:

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO SIMPLES RODOVIÁRIO A GRANEL;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;

Aprovada por unanimidade;

PONTO OITO:

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NA FREGUESIA DE GLÓRIA - PRIMEIRA ADENDA;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;

Aprovada por unanimidade;

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Estremoz, 1 de julho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Assinado por: Ricardo Jorge Remígio Catarino

Num. de Identificação: B112275545

Data: 02-07-2025 16:53:33 +01:00

